



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Coordenadoria de Vigilância Sanitária

ALVARÁ SANITÁRIO

Número: **85/2025**

O Coordenador de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bocaiuva, Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente, resolve conceder **ALVARÁ SANITÁRIO** ao estabelecimento abaixo especificado com validade para o presente exercício.

Dados do Estabelecimento:

Proprietário (a): **Arley Eldas Vieira Fonseca**

Nome de Fantasia: **Distribem Distribuidora Hospitalar**

Razão Social: **Distribem Medicamentos e Mat. Hospitalares LTDA**

CNPJ: **34.771.531/0001-08** Inscrição Estadual: **003536263.00-40**

Endereço Completo: **Av. Empresarial Pres. Juscelino Kubistchek de Oliveira,
362, Galpão 01 e 02, Maria Rosa**

Responsável Técnico (a) **Mikaelly Tatianne Pereira CRF/MG: 38.307**

Atividade(s): **Distribuição, armazenamento, Expedição e transporte de produtos
para saúde-correlatos; de cosméticos, perfumes e produtos de
higiene; de saneantes; de medicamentos e de medicamentos sujeitos
a controle especial CNAE:4644-3/01**



Bocaiuva / MG, 07 de agosto de 2025.

Jessica Cesário Reis
Coordenadora de Vigilância Sanitária

Jessica Cesário Reis
Coordenadora Vigilância em Saúde
Sec. Mun. Saúde
Bocaiuva / MG

OBSERVAÇÕES:

- (1) Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
- (2) O presente alvará terá validade de um ano a contar da data da sua emissão, devendo sua renovação ser requerida no mínimo cento e vinte dias antes do término da sua vigência
- (3) O presente documento poderá, a qualquer tempo, ser suspenso, cassado ou cancelado, no interesse da saúde pública, sendo assegurado ao proprietário do estabelecimento o direito de defesa em processo administrativo instaurado pela autoridade sanitária.

Coordenadoria de Vigilância Sanitária Municipal
Av. José Maria Figueiredo, nº 37 F – Centro – Bocaiuva / MG
Fone: (38) 3251-3207





v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 13/07/2026 12:31:43 que o documento de hash (SHA-256)

51af4575910a963f98903ec461d5675e87295ee2638436fde3961d4dc77f9556 foi validado em 13/07/2026 12:11:19 através da transação blockchain

0x16cfa9406e8e74890bfa2647d28372f921a23d7532a4a6841c9f1311f8eeb46f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 324326)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 11/10/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Alvará** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **51af4575910a963f98903ec461d5675e87295ee2638436fde3961d4dc77f9556** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **324326** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARA SANITARIO**", cujo assunto é descrito como "**ALVARA SANITARIO**", faz prova de que em **13/07/2026 12:11:05**, o responsável **Distribem Medicamentos e Mat. Hospitalares Eireli (34.771.531/0001-08)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Distribem Medicamentos e Mat. Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/07/2026 12:31:43** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x16cfa9406e8e74890bfa2647d28372f921a23d7532a4a6841c9f1311f8eeb46f**.

Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

